

LIGUE ANTES

Segunda fase da vacinação contra a gripe começa hoje

ASSASSINATOS

Polícia apura mortes de pastor e sitiante na região

Página A6

STF DECIDE

Municípios têm autonomia para adotar medidas contra a Covid-19

Página A2

94% DE CHANCE

Cientistas testam remédio que pode curar o coronavírus

Página A3



NOVA LICITAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO - A Prefeitura de Umuarama optou pela anulação da licitação do estacionamento rotativo em Umuarama para finalizar o processo e poder lançar um novo edital com os ajustes necessários e a correção dos vícios apontados pelo TCE-PR, a fim de realizar nova concorrência pública. O edital está em fase de revisão e será publicado em breve. Página A8

Começa nesta quinta-feira a segunda fase da campanha nacional de vacinação contra a gripe. Caminhoneiros estão no grupo de prioritários que serão vacinados nesta fase. Mas a Secretaria Municipal de Saúde pede para as pessoas ligarem antes na sua unidade de saúde para saber se existe vacina à disposição. É que a cidade ainda não sabe quantas doses serão entregues. Também serão vacinados os profissionais das forças de segurança e salvamento, portadores de doenças crônicas não transmissíveis, funcionários do sistema prisional e outros. Página A3

UMUARAMA

Grupo União pela Vida precisa de alimentos

Página A8



MÁSCARAS PARA DOAÇÃO - Máscaras para doação vem sendo produzidas no Centro Pop de Umuarama, especializado em atendimento à população em situação de rua, que agradecem o presente. Página A3



TODOS MUNICÍPIOS DO PR VÃO RECEBER KITS DE TESTES DA COVID-19 - A Secretaria de Estado da Saúde começou a distribuir nesta semana os 52,4 mil testes rápidos que vieram do Ministério da Saúde para os 399 municípios do Paraná. Eles serão aplicados em profissionais de saúde, da segurança pública e pessoas próximas a eles com sintomas. Página A5



CORONAVIRUS

Mariluz mantém rigor na prevenção com barreira e conscientização

Para evitar o surgimento de casos de coronavírus no município, o prefeito de Mariluz, Nilson Cardoso, mantém as ações rigorosas na prevenção. Isso inclui uma barreira sanitária (foto) na entrada da cidade e outras ações.

Página A5

CORONAVÍRUS

Supremo dá autonomia aos Estados e municípios para fazer a prevenção

Brasília e São Paulo, (AE) - Em derrota ao presidente Jair Bolsonaro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que Estados e municípios podem executar as medidas que avaliarem necessárias para conter o avanço do novo coronavírus, como determinar isolamento social e definir as atividades locais essenciais durante a pandemia. O julgamento foi o primeiro da história do plenário da Corte feito por meio de videoconferência.

Na ação, o PDT questionou a Medida Provisória que deu a Bolsonaro o poder de aplicar ou não as restrições. A sessão foi marcada por críticas de ministros ao presidente e à falta de cooperação entre autoridades no enfrentamento à crise.

A maioria dos magistrados acompanhou o relator do caso, ministro Marco Aurélio Mello, no sentido de manter a validade da MP, mas aplicar o entendimento de que prefeitos e governadores também podem executar as ações.

Por maioria, também entenderam que os chefes dos Executivos locais podem, sim, definir quais são as atividades essenciais que, no âmbito local, não devem ficar paralisadas durante a pandemia.

O julgamento feito de forma virtual foi uma medida adotada pela Corte para prevenir a transmissão do coronavírus, reduzindo o número de servidores e ministros na sede do tribunal em Brasília. Apenas o presidente do STF, Dias Toffoli, e o ministro Gilmar Mendes, estiveram presencialmente no

plenário. Os demais participaram de casa. À distância, Marco Aurélio abriu mão da gravata, do terno e da toga.

A tecnologia rendeu alguns percalços, mas que não prejudicaram o fluxo do julgamento. Enquanto iniciava sua manifestação, o ministro Ricardo Lewandowski teve um problema no microfone, e Toffoli determinou um intervalo de dez minutos na sessão para que a falha técnica fosse resolvida.

Genocida

O ministro Gilmar Mendes atacou o desarranjo dos entes federativos no enfrentamento e cobrou cooperação das autoridades na crise. O ministro ainda disse que o presidente não pode adotar "política pública genocida".

"O presidente da República dispõe de poderes para exonerar seu ministro da Saúde, mas não dispõe de poder para eventualmente exercer uma política pública de caráter genocida. Se algum decreto viesse por acaso a flexibilizar, de modo a colocar em risco a saúde pública das pessoas, certamente isso precisaria ser contestado", declarou.

Já o ministro Alexandre de Moraes definiu como "lamentável" a divergência entre as diferentes esferas de governo e até dentro do próprio governo federal. "Temos que afastar esse personalismo, ou esses personalismos, de diversos entes federativos, prejudiciais à condução das políticas públicas de saúde", disse ele.

Juiz proíbe bancos de subirem juros e veta exigências a mais para créditos

São Paulo, 15 (AE) - O juiz Renato Coelho Borelli, da 9ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, deferiu liminar nesta quarta-feira, 15, determinando que todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional se abstenham de aumentar a taxa de juros ou intensificar as exigências para a concessão de crédito ante a pandemia do novo coronavírus. Além disso, a decisão determina à União e ao Banco Central que condicionem a concessão dos benefícios de liquidez aos bancos - provenientes da redução do percentual dos recolhimentos compulsórios - à efetiva apresentação de novas linhas e carteiras de créditos a favor do mercado produtivo interno.

"Entendo que a inexistência de vinculação entre a diminuição do percentual da alíquota do recolhimento compulsório imposto às instituições do SFN, sem o repasse de crédito para a comunidade, impõe a intervenção do Poder Judiciário, no intuito de garantir que o ato administrativo atinja seu objetivo, per-

mitindo a ampliação dos recursos disponíveis para empréstimos nos bancos", escreveu o magistrado.

Borelli pontuou ainda que "de nada adianta a criação de norma para ampliação de crédito, se esse crédito não circula, ficando represado nas instituições financeiras, o que mostra a não observância dos princípios da vinculação, finalidade e motivação que devem nortear todos os atos administrativos".

A decisão foi dada no âmbito de uma ação popular ajuizada pelo presidente do Partido Democrático Trabalhista, Carlos Lupi, contra a União e o presidente do Banco Central Roberto Campos Neto. A petição inicial argumenta que, em razão da pandemia da covid-19, o Banco Central adotou medidas como a liberação do fluxo de caixa dos bancos, mas estes não teriam utilizado a liberação de ativos para disponibilizar mais crédito para o mercado nacional, "o que foi chamado pelo Ministro da Economia como empocamento no sistema financeiro".

Cientistas testam remédio que reduz 94% da carga viral da covid-19

Nos próximos dias, cientistas brasileiros vão iniciar os testes clínicos com um medicamento que apresentou 94% de eficácia em ensaios in vitro na redução da carga viral em células infectadas pelo novo coronavírus. De acordo com o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Marcos Pontes, os testes serão feitos em 500 pacientes internados com covid-19, em sete hospitais do país: cinco no Rio de Janeiro, um em São Paulo e um em Brasília.

O nome do medicamento só será divulgado após o fim do protocolo de pesquisa clínica, até que seja demonstrada a sua eficácia e segurança em pacientes, "para evitar uma correria em torno do medicamento". Mas, de acordo com Pontes, é um remédio de baixo custo, bem tolerado e disponível

inclusive em formulações pediátricas. "Por que isso é importante? Ele tem uma vantagem muito grande, tem pouco efeito colateral e pode ser empregado numa grande faixa da população", explicou.

O ministro destacou a importância e o trabalho da ciência brasileira na busca por soluções contra a pandemia de covid-19. "Nós estamos falando de ciência feita no Brasil, uma ciência respeitada em todo o mundo. Os nossos cientistas são muito responsáveis, não só pelo conhecimento, mas pela atitude, esse pessoal tem trabalhado dia e noite. Muitos são bolsistas e estamos conseguindo resultados por meio do trabalho desses pesquisadores", disse o ministro. "Espero que vocês como brasileiros também tenham orgulho desses cientistas", ressaltou.

Dólar sobe para R\$ 5,24 e fecha no maior valor em nove dias

Em meio às incertezas sobre a evolução da pandemia de covid-19, o dólar comercial subiu pelo terceiro dia seguido e fechou no maior valor em nove dias. A moeda encerrou esta quarta-feira (15) vendida a R\$ 5,242, com alta de R\$ 0,052 (+1%). Esse foi o maior valor registrado desde 6 de abril, quando a cotação tinha fechado em R\$ 5,292.

A cotação operou em alta durante toda a sessão. Na máxima do dia, por volta das 12h, a moeda encostou em R\$ 5,26. A divisa acumula alta de 30,64% em 2020.

O Banco Central (BC) interveio no mercado. Como nos últimos dias, a autoridade monetária rolou US\$ 1 bilhão em contratos de swap cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro.

Bolsa de valores

As tensões no mercado de câmbio refletiram-se na bolsa de valores. Depois de dois dias de alta, o índice Ibovespa, da B3 (bolsa de valores brasileira), fechou o dia em 78.831 pontos, com queda de 1,36%. O indicador seguiu as bolsas internacionais. O índice Dow Jones, da Bolsa de Nova York, encerrou esta quarta com recuo de 1,86%.

Há várias semanas, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de nervosismo por causa da recessão global provocada pelo agravamento da pandemia do novo coronavírus. As interrupções na atividade econômica associadas à restrição de atividades sociais travam a produção e o consumo, provocando instabilidades.

Saúde regulamenta receita médica por meio eletrônico

O secretário de Saúde Beto Preto assinou nesta terça-feira (14) a Resolução 482/2020 que regulamenta a operacionalização de prescrição médica por meio eletrônico. A medida tem o objetivo de atender à necessidade do distanciamento social no período de pandemia da Covid-19, e tem apoio do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

"É uma resolução histórica, um documento importante que regulamenta a prescrição médica de medicamentos de forma eletrônica nos atendimentos de telemedicina. Demos um passo à frente, o Paraná deu um passo adiante no que se refere à tecnologia e soluções que trazem dinamismo ao atendimento dos cidadãos paranaenses", afirmou o secretário da Saúde.

COMO FUNCIONA

Uma plataforma desenvolvida pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná foi disponibilizada para que todos os médicos registrados no Estado possam emitir a receita médica de forma virtual. O profissional acessa a plataforma com seus dados, prescreve o medicamento e assina eletronicamente a receita.

A prescrição médica deverá conter nome do paciente, data da emissão, identificação

do profissional de saúde e seu número de CRM, assinatura por certificação digital e código de autenticação documental. Essa forma de dispensação médica é permitida para prescrições de medicamentos de receita comum, antimicrobianos e de uso controlado, exceto os remédios que constam na Portaria 344/98 da Anvisa, que regula medicamentos de controle especial, de receituário azul e amarelo. O paciente pode imprimir ou enviar online a receita para a farmácia de sua preferência. O estabelecimento deve dispor de recurso para verificar o documento, validar a receita, garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica do documento. Essa consulta será realizada a partir dos dados profissionais do médico, com o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná.

A farmácia também será responsável por verificar no sistema do CRM-PR se a receita apresentada já foi utilizada em outro estabelecimento. Caso a consulta conste o uso anterior do documento em outra farmácia, a nova compra será bloqueada.

As receitas emitidas de forma eletrônicas serão válidas para farmácias públicas e privadas. Basta o estabelecimento validar na plataforma do CRM-PR.

Charge



Chargeonline.com.br - © Copyright do autor

| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| <p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p> | <p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p> | <p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p> | <p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p> | <p>FILIADO A: WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p> |
|---|--|--|---|--|

IMUNIZAÇÃO

Vacinação da gripe começa 2ª fase e população precisa ligar antes de ir à Unidade de Saúde

Umuarama - A segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começa hoje e segue até o dia 09 de maio. A previsão da Secretaria de Estado da Saúde é de entregar aos municípios cerca de 906.622 doses da vacina, por meio das 22 Regionais de Saúde. O primeiro lote, com cerca de 273 mil doses começou, a ser distribuído no início desta semana para abastecimento nas 399 cidades do Estado.

Em Umuarama, as vacinas devem começar a ser entregues nas unidades de saúde nesta quinta-feira (16). Portanto, a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, desde a primeira fase da vacinação, é de que a pessoa interessada na imunização não vá ao posto de saúde, mas ligue no seu posto de referência para verificar a disponibilidade das doses e também programar um horário para vacinação. Na primeira fase, a cidade recebeu 8.200 doses e mais de 6.500 haviam sido aplicadas.

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, lembra que o Paraná segue orientando para que as secretarias municipais promovam estratégias de vacinação com apoio e parceria de empresas, entidades e instituições, principalmente escolas e facultades, que neste momento estão sem aulas. “Nosso objetivo é que a campanha de vacinação aconteça além dos postos de saúde, evitando filas e

GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO:

Os profissionais das forças de segurança e salvamento; Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; Funcionários do sistema prisional; Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas; População privada de liberdade; Caminhoneiros; Motoristas de transporte coletivo; Portuários; Indígenas.

A MELHOR PROTEÇÃO CONTRA A GRIPE É A PREVENÇÃO

É o momento de se prevenir. Entre em contato por telefone com a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa para agendar a vacinação contra a gripe.

Confira os telefones das Unidades Básicas de Saúde da cidade:

| | |
|--|--|
| Sonho Meu: 2020-1819 e 98457-1134 Avenida José de Alencar s/nº esquina com Av. Bruno Teletino - Sonho Meu | Distrito de Roberto Silveira: 3622-5304 e 98457-1253 Rua Dom Jesus, s/nº |
| San Remo I e II: 3906-1062 e 98457-1065 Rua José Antonio Lopes Rodrigues, s/nº | Distrito de Santa Eliza: 3667-1272 e 98457-1073 Rua São Jorge, s/nº |
| Vitória Régia I e II: 3906-1063 e 98457-1064 Avenida João César Arrais, s/nº | Distrito de Serra das Douradas: 3668-1182 Avenida Central, 1050 |
| Centro de Saúde Escola: 3621-2864 Praça Mascarenhas de Moraes, campus sede do Unigar | Distrito de Vila Nova União: 3669-1116 Rua Santana Colombo Barosa |
| CRMI: 2031-0466 e 98404-6874 Rua Paulo Pedrosa de Alencar | Distrito de Nova Jerusalém: 3624-3928 e 98457-1264 Avenida Central Zona Rural |
| Distrito de Lavat: 3587-1074 Avenida Paraná, 504 | |

UMUARAMA

aglomerações no momento da busca pela vacina e que o Estado conquiste cobertura acima de 90% da população estimada em 2,879 milhões”, afirmou.

Ele disse ainda que a vacina da gripe é segura, e salientou que não previne contra a infecção pelo coronavírus; porém previne quadros graves da gripe de



As vacinas devem começar a ser entregues nas unidades de saúde nesta quinta-feira (16)

possíveis internações por alguns tipos de síndrome respiratória aguda grave. “Uma vez protegida contra a gripe a pessoa reduz a chance de adoecer e procurar atendimento médico e hospitalar”, acrescentou.

TERCEIRA FASE

Uma terceira fase da Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza está prevista para início em 9 de maio e terá como população-alvo os professores das escolas públicas e privadas, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, adultos de 55 a 59 anos de idade e pessoas com deficiência.

A MELHOR PROTEÇÃO CONTRA A GRIPE É A PREVENÇÃO

É o momento de se prevenir. Entre em contato por telefone com a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa para agendar a vacinação contra a gripe.

Confira os telefones das Unidades Básicas de Saúde da cidade:

| | |
|---|---|
| 1º de Maio: 3906-1052 e 98457-1075 Rua dos Serviços Públicos, s/nº | Cidade Alta: 3906-1058 e 98457-1063 Rua Belo Horizonte, 22112 |
| 26 de Junho: 3906-1065 e 98457-1069 Rua Sagrada Família, s/nº | Anchieta/Guarani: 3906-1057 e 98453-2550 Avenida Vitória, s/nº |
| Bem-Estar: 3906-1059 e 98457-1090 Avenida Goiânia, 3604 | Industrial: 3906-1061 e 98457-1043 Rua Industrial, s/nº |
| Central I e II: 3906-1047 e 98457-1041 Avenida Rio Grande da Norte, 3341 | JaSuticebeiras: 3906-1051 e 98457-1074 Rua Assunção, s/nº |
| Cshapar I: 3906-1064 e 98457-1066 Rua Santana Colombo Barosa | Ouro Branco: 3906-1087 e 98457-1067 Rua Itana, s/nº |
| Cshapar II: 3906-1060 e 98457-1061 Rua São Lucas, n.º 2050 | Jardim Lisboa: 3906-1054 e 98457-1077 Rua Itana, s/nº |
| Cshapar III: 3906-1053 e 98457-1076 Avenida Leonilda Siltico, s/nº | Panorama: 3906-1056 e 98457-1062 Rua Amargosa, s/nº |

UMUARAMA

Boletim mostra Paraná tem 13 novos casos de Covid-19 e mais dois óbitos

Curitiba - A Secretaria da Saúde confirmou em boletim emitido na quarta-feira (15) mais 13 novos casos de coronavírus e dois óbitos no Paraná.

Um senhor de 82 anos, de Curitiba, estava internado desde o dia 03 de abril e possuía comorbidades. Ele teve a confirmação para a Covid-19 e morreu nesta quarta-feira. Também nesta quarta-feira faleceu, em Ivaiporã, um homem de 51

anos que foi confirmado com a doença no dia 08 deste mês.

Umuarama conta com 122 casos suspeitos em acompanhamento, pelo boletim municipal. Sendo um internado na UTI e 121 em isolamento domiciliar.

Os novos casos da doença foram registrados nos municípios de São José dos Pinhais (1), Foz do Iguaçu (4), Maringá (1), Araucária (1), Apucarana (2) e Curitiba (4).

Até o momento, o Estado tem 816 casos confirmados (12 pacientes não residem no Paraná) e 41 óbitos (um não residia no Estado). Há 7.119 casos descartados e 377 em investigação. O Estado tem no momento 127 pacientes internados, sendo que 75 em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e 52 em leitos clínicos.

RECUPERADOS – O Paraná soma hoje 147 casos de pacientes recuperados,

exceto os registrados pelo município de Curitiba. São 42 municípios com registros de recuperação de pacientes que estavam em tratamento da Covid-19. Dos 147 recuperados, 50,3% são homens e 49,7% mulheres. A faixa etária de 8 a 19 anos forma 3,4% recuperados; de 20 a 29 anos são 16,3%. A faixa de 30 a 39 anos forma 31,3%; de 40 a 49 anos são 18,4%; de 50 a 59 anos são 12,9% e na faixa acima de 60 anos são 17,7%.

Equipe do Centro Pop produz máscaras caseiras para prevenção ao coronavírus

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social também está distribuindo máscaras de fabricação caseira para as equipes da rede assistencial. O material vem sendo produzido no Centro Pop, que é especializado em atendimento à população em situação de rua. “O pessoal está empenhado na fabricação das máscaras para atender recomendação do Ministério da Saúde e também ao decreto do município que tornou o uso obrigatório”, explicou a secretária Izamara Amado de Moura, da Assistência Social.

A produção utiliza máquina de costura cedida pela Associação dos Clubes de Mães e mão de funcionária do Centro Pop, com materiais próprios (tecido e TNT). Além dos funcionários da rede de assistência, as máscaras



A produção utiliza máquina de costura cedida pela Associação dos Clubes de Mães e mão de obra de funcionária do Centro Pop

também serão distribuídas à clientela atendida diariamente pelo Centro Pop.

“Enquanto tivermos material para fabricação, também vamos distribuir para usuários das entidades assistenciais, pois a prevenção é muito im-

portante neste momento em que os esforços estão concentrados na prevenção ao coronavírus. Junto com o pessoal da Saúde Pública, as equipes da Assistência Social estão na linha de frente no contato com a população e os grupos de

risco”, apontou Izamara.

A secretária informou que o Serviço de Convivência do Idoso também deve iniciar uma produção caseira de máscaras de tecido, nos próximos dias, para aumentar a oferta na rede de assistência social.

Prefeitura distribui máscaras de tecido para servidores do pátio e Paço Municipal

Umuarama - A Secretaria de Administração da Prefeitura de Umuarama adquiriu cerca de 400 máscaras laváveis, em caráter emergencial, para aos servidores municipais após o decreto municipal que tornou obrigatório o uso do EPI (equipamento de proteção individual) para prevenção da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus.

A distribuição foi feita ontem e atendeu servidores das secretarias de Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Agricultura e Meio Ambiente e de setores administrativos no Paço Municipal. O município solicitou a confecção de mais máscaras para servidores que ainda não foram atendidos neste lote.

“Muitos funcionários municipais já haviam adquirido máscaras por conta própria. Com esta aquisição, atendemos aos que ainda não tinham as suas e fizeram solicitação. Foram entregues duas máscaras para cada servidor, em tecido duplo e lavável”, explicou o secretário de Administração, Vicente Afonso Gasparini.

O decreto 094/2020 dispõe sobre a necessidade do uso de máscara por toda a população, entre outras providências. O art. 2º diz que “é obrigatório, a toda população, o uso de máscara nos locais públicos e nos privados acessíveis ao público, no município de Umuarama”.

O secretário explica que o ideal é que a população utilize as máscaras o tempo todo, seja nas ruas, no local de trabalho e principalmente dentro de estabelecimentos comerciais ou locais de grande concentração de pessoas – onde o uso é obrigatório. Pesquisas mostram que o uso de máscaras – mesmo de fabricação caseira – impede a disseminação de gotículas expelidas pelo nariz e boca do usuário no ambiente,

garantindo uma barreira física contra o vírus.

Segundo nota técnica do Ministério da Saúde, a utilização vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos da Covid-19. “Nesse sentido, sugere-se que a população possa produzir suas próprias máscaras caseiras, utilizando tecidos que podem assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente”, orienta a nota.

Os materiais mais recomendados para confecção são tecido de saco de aspirador, cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%), tecido de algodão (como camisetas) e fronhas de tecido antimicrobiano. “O importante é que a máscara seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais”, completa.

“Quanto maior a aglomeração de pessoas, maior é a probabilidade de circulação do vírus. Por isso, o uso das máscaras caseiras é importante quando há necessidade de deslocamento ou permanência em espaço com grande circulação de pessoas”, reforça o prefeito Celso Pozzobom. Já pessoas com síndrome gripal em isolamento domiciliar deve usar preferencialmente máscara cirúrgica. O mesmo vale para o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente.

O uso das máscaras caseiras é mais uma das medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos, que visam romper o ciclo da Covid-19. Essas medidas, quando adotadas em conjunto, potencializam os efeitos da proteção e por isso devem ser adotadas por toda a população.

“ Ele disse:

“Podemos sair do desastre humanitário da pandemia da covid-19 mais ricos como cidadãos e, talvez, também espiritualmente”.

De Luís Roberto Barroso, ministro do STF.

” Escrito apenas ontem...

Eu consigo calcular o movimento de corpos celestiais, mas não a loucura das pessoas.
- Isaac Newton.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 16 de Abril de 2020
www.ilustrado.com.br

EAD não

A seção sindical dos docentes da Universidade Estadual de Maringá, Sesduem, informa através de nota que é contra a suspensão do calendário acadêmico da UEM e implementação do EAD às aulas presenciais. E segue o baile...

Distraídos

Enquanto o distinto público ainda distraído com o debate que envolve as controversas decisões sobre a melhor forma de combater o coronavírus, o Paraná chega a 105 mortes por dengue em menos de nove meses.

São mais de 114 mil casos da doença em todo o Estado.

Desde 1991, quando foi iniciado o monitoramento, a dengue nunca matou tanto no Paraná.

Parece que a plateia se perde na polarização, parte culpando Bolsonaro, parte defendendo Bolsonaro, e o mosquito faz a farra já que quase todo mundo está em casa.

Limpar o quintal que é bom...

Competência

Estudantes das Universidades Pequeno Príncipe e PUC/PR, ambas em Curitiba, poderão antecipar formatura para assumir cargos médicos. A decisão é da juíza Federal Marize Winkler, da 19ª vara Federal de Curitiba, que considerou que os requerentes comprovaram conhecimento e habilidades acima da média com a aprovação em concursos públicos.

Em risco

O capitão presidente do Brasil, muito irritado com a entrevista de Luiz Henrique Mandetta, mandou o recado: - “Médico não abandona paciente, mas paciente troca de médico”. Não é muito difícil entender que Mandetta força a barra para ser demitido antes do pico da pandemia e deixar o desgaste para Bolsonaro. Aliás, mais desgaste ainda...



Casamento

Em destaque na coluna de hoje o casamento de Diego e Aline Freire, celebrado no fim de semana passado. Entre os padrinhos o radialista Zé Léo e a esposa Eliete. O casamento foi realizado na Chácara Bom Jesus, em Umuarama.



Atualmente o Abrigo Tia Lili atende 28 crianças, destas quatro são bebês

Abrigo Tia Lili de Umuarama vende lasanha para continuar atendendo crianças desamparadas

Umuarama - Com as incertezas econômicas do País e do Mundo, o Abrigo Tia Lili vem passando por dificuldades para honrar com suas despesas. Desta forma, a Associação de Senhoras de Rotarianos idealizou a promoção de venda de lasanhas. Os interessados em ajudar a instituição podem adquirir o alimento ligando no número 99976-0634, que está sendo entregue na forma de delivery.

As entregas das lasanhas começaram na quarta-feira (14) e são feitas de dois sabores: frango e bolonhesa. O valor da unidade é de R\$ 30,00 e a verba arrecadada servirá para compra de alimento para as crianças,

como também pagamento de folha de funcionários.

Atualmente o Abrigo Tia Lili atende 28 crianças, destas quatro são bebês. Um dos principais motivos do envio de crianças ao abrigo corresponde a problemas familiares, que culminaram com as crianças vítimas de maus tratos e outras violências. Casos de vulnerabilidade social, desnutrição e apresentação de riscos às crianças também são atendidos no abrigo.

A instituição recebe auxílio governamental, entretanto os valores são insuficientes para atender as demandas, haja vista a multiplicidade de necessidades existentes

que vão desde salários de profissionais, tais como assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, cozinheiros, serventes e cuidadores até transporte, medicamentos, roupas e alimentos.

Por se tratar de uma entidade que atende as crianças 24h, as exigências legais atuais oneram a folha de pagamento. “Mesmo o Rotary sendo mantenedor, junto a Prefeitura de Umuarama, o abrigo tem uma demanda muito grande e está com dificuldades de honrar seus compromissos. Principalmente com funcionários que são vários devido a exigências legais da atualidade”, disse a diretoria por meio de nota.

Caraminguás

O governo federal pagou nesta terça-feira a recomposição do FPM. É uma compensação por quedas nos repasses. O valor varia de acordo com a população do município.

Companhia

Levantamento mais recente do Kantar/Ibope revela inesperado crescimento da audiência do rádio em todas as faixas de horário. Cresceu também o índice de confiança. Isso a Globo não mostra... Hê, hê...

Manchete

Manchete de ontem:

- O vírus avança no país, e o sistema de saúde vai entrando em colapso. Meia verdade. Na real, o vírus de fato avança no país, mas o sistema de saúde entrou em colapso há muito tempo. Lembra do debate nacional entre construir estádios para a Copa ou construir hospitais? Pois é, de fato não se faz Copa sem estádios. Como não é possível salvar vidas sem hospitais... Estádios o Brasil tem sobrando. Tem a Arena Manaus, tem a Arena Pantanal, tem o Mané Garrincha, tem o desfigurado Maracanã, tem a Arena das Dunas, tem a Fonte Nova, tem a Arena Corinthians, tem o Castelão...

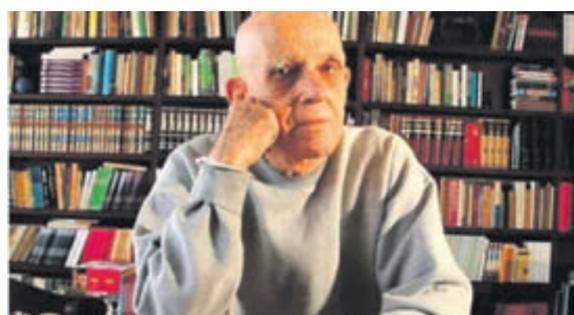
Pinga pouca

A 2ª turma do STF absolveu homem condenado por furtar moedas, refrigerante, cerveja e pinga de um restaurante. O homem devolveu os objetos. Por decisão unânime, a turma seguiu o relator Gilmar Mendes, aplicando o princípio da insignificância. A pergunta que persiste é: como é possível que um processo como este chegue até o Supremo Tribunal Federal?

Cultura

A cultura musical popular brasileira em lives em tempos de pandemia está do jeito que o cramunhão gosta:

- Anitta ensina como usar vibrador.
- Popozuda faz live/show cantando em microfone que imita o órgão sexual masculino.
- Belo, que se apresenta como cantor, faz live com a mulher musculosa falando sobre sexo anal...



Morre aos 94 anos o escritor Rubem Fonseca

O escritor Rubem Fonseca morreu nesta quarta-feira, 15, aos 94 anos, vítima de um enfarte, em seu apartamento no Rio de Janeiro. Autor de romances como Agosto e Feliz Ano Novo, Fonseca foi vencedor do prêmio Camões em 2003 e é considerado um dos principais nomes da literatura policial brasileira. Seu mais recente trabalho foi o livro Carne Crua, de 2018, que reuniu contos inéditos. Sua obra é publicada no Brasil pela Nova Fronteira, selo da Ediouro.

Apoio: Ilustrado ilustradaFM 102.3

| PARANÁ

Governo distribuiu 52,4 mil testes rápidos para os 399 municípios

A Secretaria de Estado da Saúde começou a distribuir nesta semana os 52,4 mil testes rápidos que vieram do Ministério da Saúde para os 399 municípios do Paraná. Eles serão aplicados em profissionais de saúde, da segurança pública e pessoas próximas a eles (familiares, por exemplo), desde que apresentem sintomas.

Os testes de detecção de anticorpos contra o Sars-CoV-2, além de segurança aos profissionais que estão na linha de frente, permitirão um mapeamento mais detalhado do comportamento do vírus, bem como eventual implementação de novas medidas de isolamento, acompanhamento e intervenção. Eles serão distribuídos para as Regionais de Saúde, que farão as transferências para os municípios.

“O teste rápido deve ser usado como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus. É um teste qualitativo para triagem. Os resultados negativos não excluem a infecção e



resultados positivos não podem ser usados como evidência absoluta”, afirma a diretora de Vigilância e Atenção em Saúde da Secretaria de Saúde, Maria Goretti David Lopes.

GRUPOS

Segundo estimativas das áreas técnicas do Governo do Estado, esses grupos prioritários totalizam cerca de 738 mil paranaenses. Desse universo, cerca de 15% podem apresentar sintomas para serem testados, de acordo com parâmetros

epidemiológicos.

A distribuição atende aos seguintes parâmetros: taxa de casos confirmados de Covid-19 e total de profissionais de saúde e segurança pública envolvidos na batalha contra a pandemia. Os testes serão disponi-

bilizados nos pontos com maior contato com pacientes suspeitos, como hospitais, serviços de urgência/emergência, unidades de pronto atendimento e Unidades Básicas de Saúde. Em acordo com o Conselho das Secretarias Municipais

de Saúde (Cosems), todos receberão ao menos 20 kits, mesmo aqueles sem casos confirmados.

“A ideia é começar as aplicações já na semana que vem. Nesta semana faremos a distribuição e a orientação dos profissionais envolvidos nessa realização”, acrescenta Goretti. “Esses testes são destinados a casos leves da doença. Pessoas com sintomas mais brandos representam 80% do universo de atingidos pelo novo coronavírus”.

COMO FUNCIONAM

Esses testes rápidos utilizam amostras de sangue. A execução e a leitura da presença de anticorpos devem ser realizadas por profissionais da saúde. O resultado é verificado após 15 minutos. Como a Covid-19 exige notificação imediata, os resultados individuais de todos os testes rápidos deverão ser informados, positivos ou negativos. Para isso, é preciso notificar o caso no novo Sistema Estadual de Notificação.

▼ Icaraíma libera acesso ao rio Paraná, mas somente de segundas até sextas-feiras



Porto Camargo volta a receber pescadores

Icaraíma - O prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, assinou decreto nesta terça-feira (14) permitindo o embarque e desembarque de embarcações nos rios do município entre as segundas e sextas-feiras. Fica proibido o acesso aos rios nos sábados, domingos e feriados. A Prefeitura mantém a exigência da prevenção para quem for ao rio.

Entre as exigências estão a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção, higienização com álcool gel 70%, proíbe a aglomeração de mais de cinco pessoas nas marinas, clube de pesca e nas vias públicas, cumprimentos com abraços e apertos de mãos, entre outras ações que favoreçam a transmissão dos casos de coronavírus.

O decreto mantém a proibição de visitação às unidades de conservação, no caso do Parque Nacional de Ilha Grande e nas praias do rio Paraná.

Mariluz mantém o rigor na prevenção contra o coronavírus

Mariluz - Com três casos suspeitos de coronavírus, Covid-19, já descartados, a Prefeitura de Mariluz mantém o rigor na prevenção para evitar o aparecimento de novas suspeitas e, principalmente, de confirmações. O prefeito Nilson Cardoso informou ontem que a grande maioria das atividades econômicas do município está ativa, mas os empresários e profissionais liberais são obrigados a manter a prevenção.

Como exemplo, a administração municipal mantém uma barreira sanitária e de saúde na entrada da cidade, onde todos os visitantes são identificados e quem vem de longe passa a ser monitorado para se certificar de que não possui a doença. Na avaliação do prefeito, a barreira trouxe bons resultados, já que a Saúde consegue saber onde estão todas as pessoas com suspeitas até mesmo de gripes.

Distribuição de máscaras A prefeitura de Mariluz também informou que em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, realizará a entrega de máscara para o comércio local em geral. O prefeito Nilson Cardoso para-



Prefeito Nilson Cardoso com o vereador e ex-secretário de Saúde, Joel, em reunião no gabinete

benizou a equipe da Saúde, voluntários e o comitê de crise pelo trabalho que está sendo realizado.

O atual secretário de Saúde, José Aparecido, informou que as máscaras são de tecidos, por isso, devem ser lavadas e passadas para serem reutilizadas. O objetivo é atender principalmente as pessoas de baixa renda e que não conseguem comprar as máscaras para se proteger do vírus.



Barreira sanitária em Mariluz ajuda a Prefeitura no monitoramento de suspeitos

Terra Roxa controla entradas na cidade



Terra Roxa - Está em funcionamento o serviço de controle de acesso de pessoas em Terra Roxa, como medida de prevenção ao coronavírus. Duas estruturas foram montadas nas entradas do município, as

equipes abordam os veículos e identificam os condutores, aqueles que moram em outras cidades e permanecerão em Terra Roxa são submetidos a aferição de temperatura, preenchimento de cadastro para possível

acompanhamento em caso de apresentar sintomas e recebem máscaras de proteção. A ação na barreira sanitária será intensificada nos próximos dias e as abordagens acontecem das 07 às 19h, diariamente.

• Obras em Altônia



Altônia - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Altônia está realizando a obra de galeria na Rua Campos Sales na saída para o Jardim Paredão, na sede do município, onde a rua em breve passará por uma revitalização em sua estrutura deixando a entrada da cidade com melhores condições de tráfego dos veículos e solucionado o problema de águas acumuladas na pista, disse o prefeito Municipal Gervasone. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Esperança



Taís Araújo concedeu entrevista a uma badalada revista e declarou que tem esperanças na “evolução da sociedade” depois de passar pela pandemia do novo coronavírus. A atriz segue em isolamento social desde que foram suspensas as gravações de “Amor de Mãe”, na qual ela interpreta a Vitória. “Tenho aprendido o quanto a gente não precisa de muita coisa para viver. E estou me certificando de o quanto o outro é importante e fundamental para a nossa sobrevivência, do quanto a sociedade funciona como um elo. Eu acho que a gente vai mesmo se organizar com a simplicidade e entender que um está ligado ao outro. É um olhar otimista que eu tenho para o final disso tudo. Triste ter que perder tantas vidas para isso, mas espero que nos tornemos uma sociedade mais fraterna e igualitária”, arrematou a atriz.



De Goiás para todo o Brasil

Bailarino e coreógrafo, Guilherme Otávio se dedica profissionalmente à arte da dança há dez anos. Sua vocação é perceptível logo nos primeiros movimentos do seu corpo, capaz de hipnotizar uma plateia inteira. Quando dança, o artista goiano mistura poesia e delicadeza com firmeza e uma graciosidade irresistível. Em 2019, ele se destacou em Goiás quando foi eleito Mister Trindade CNB 2019, sendo um dos finalistas no Mister Goiás, levando pra casa o título de Mister Parceria CNB 2019 e considerado o homem mais simpático do Estado. Há algum tempo, Guilherme Otávio lançou seu canal no YouTube, no qual incentiva um estilo de vida saudável e coreografa os maiores hits do momento com muito bom humor e irreverência, pautando a conexão entre bem-estar e a dança. Sua forma de se comunicar é expansiva e respeitosa, elevando a dança a uma condição que faz com que cada mínimo passo se torne um incentivo à realização pessoal.

Planejando o futuro

Boateiros de plantão contam que a Band e a TV I de Portugal estão negociando a exibição do folhetim “Valor da Vida”, que é estrelada pelos brasileiros Thiago Rodrigues, Marcelo Anthony e Carolina Kasting. Vale dizer que a Band exibe “Ouro Verde” que também foi produzida pela emissora portuguesa.

Menino

Todo feliz, Marcos Veras revelou aos seus seguidores que ele e sua mulher, a atriz Rosane Mulholland estão esperando um menino. O casal fez o tradicional ensaio fotográfico da gravidez e mostrou alguns desses cliques numa rede social.

Exames médicos

Ana Maria Braga está prestes a fazer novos exames médicos, depois de ter se submetido às sessões de quimioterapia e imunoterapia, as quais fazem parte do tratamento contra câncer no pulmão. A apresentadora tem fé que mais uma vez livrou-se da doença. A partir de segunda-feira, Ana Maria Braga volta ao vivo, numa participação através de vídeo no “Encontro Com Fátima Bernardes”.

Cinema brasileiro

Está prevista para a próxima semana a estreia da cinebiografia do diplomata Sérgio Vieira de Mello, na Netflix. O personagem real é interpretado por Wagner Moura. Sérgio Vieira de Mello atuava como alto comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Bagdá quando morreu num atentado à bomba contra a sede da ONU naquela cidade, juntamente com mais 21 pessoas, em agosto de 2003.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Psicologia Histórico Cultural

A campanha de pós-graduação 2020 da Unipar está com mais de cem opções de cursos, distribuídos em todas as áreas do conhecimento. Para os profissionais da Psicologia, uma das novidades é a especialização em Psicologia Histórico-Cultural, ofertada na Unidade de Umuarama. Com enfoque para a atuação em diversas áreas da Psicologia, o curso já está com inscrições abertas.

O projeto pedagógico visa uma formação reflexiva, com temas diversos, contribuindo para desenvolvimento do conhecimento em diferentes contextos. No decorrer das aulas serão abordadas as áreas clínica, arte, escolar, jurídica, políticas públicas e atuação do psicólogo.

Para atender os objetivos, a matriz curricular contempla disciplinas específicas, como Avaliação psicológica; Defectologia; Desenvolvimento humano e educação escolar; Funções psicológicas superiores; Fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural; Patopsicologia e saúde mental; Periodização do desenvolvimento humano; entre outras.

Outro atrativo do curso é o seu corpo docente, formado por mestres e doutores, todos com ampla experiência na área. As aulas estão previstas para iniciar no próximo mês, em regime quinzenal.

Programa de Fidelização

Outro diferencial da pós-graduação da Unipar é o programa de fidelização, um investimento da Reitoria para incentivar seus ex-alunos e os formando a prosseguir os estudos, concedendo descontos na mensalidade.

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Clara e MB tiram satisfações com Lica e Felipe. Tina enfrenta Telma. Fio e Jota discutem por causa de Ellen. Roney e Josefina não conseguem se entender. Benê beija Guto. Fio dança com Ellen, e Jota os observa. Keyla vai à escola com Tônico e Tato, e K2 reage com despeito. Dóris flagra Fio falando com Ellen sobre o aplicativo que colocou nos celulares durante a festa. Keyla garante a Dóris que não perderá o ano escolar. Durante a festa, os celulares disparam a tocar ao mesmo tempo, e Ellen teme a reação de Dóris.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Leopoldina reclama das traições de Pedro. Domitila pede para ir com Chalaça ao Rio de Janeiro. Pedro conta para Piatá que Joaquim está vivo. Wolfgang ensina Diara e Elvira a se portarem à mesa. Cecília deixa o convento e pede à Madre para visitar Amália. Thomas chora por causa de Anna. Joaquim e Anna se amam. Chalaça salva Domitila e manda prender Felício. Joaquim pede a Ubirajara para se casar com Anna na aldeia. Anna fala de Piatá para Jurema e Jacira. Domitila ironiza o fato de Benedita tê-la denunciado a Felício.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Jonatas não gosta de ver Arthur com Eliza. Cassandra faz um ensaio fotográfico, e Adele decide inscrever-se no concurso. Jonatas se oferece para ir com Eliza visitar a Excalibur. Eliza aceita a proposta de Arthur. Carolina gosta do trabalho de Rafael e se interessa em agendar uma reunião com o fotógrafo. Rafael tira fotos de Eliza. Eliza faz um jantar especial para ela e Jonatas. Arthur e Carolina assinam o contrato da aposta. Germano incentiva Lili a deixar seu luto. Carolina observa a foto de Eliza e pensa em sabotar a modelo de Arthur.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Iure e Sophie conversam e conseguem se entender. Ruth percebe que Bento e João não estão em casa e fica desesperada. Arlete e Lindomar decidem tirar os pertences roubados de sua casa, mas são pegos pela polícia e acabam presos. Vini, Guilherme e Jeff encontram Gabi, Luca e Brenda no mesmo bar. Branca diz a Glória que Violeta é uma mentirosa. Mirela e Raquel também aparecem no mesmo bar que os colegas de escola. Gleyce diz para Verônica não deixar todo o projeto da sede do CLP na mão de Roger. “Leandro” aparece no bar para encontrar Mirela, mas é reconhecido por Jeff e Vini, que o entregam e contam a verdade para a menina.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Tereza Cristina ofende Griselda. Baltazar vê Tereza Cristina passar mal e a conforta. Antenor tenta ajudar a mãe, mas não consegue. Teodora fica indignada ao saber o que Wallace sentiu durante a luta. Esther decide ir para Itaipava, e Paulo fica contrariado. Renê chega à casa de Griselda, que se envergonha de seu estado. Tereza Cristina discute com Renê. Antenor sente vergonha de Patrícia. Esther fala para Danielle que está decidida a fazer a fertilização in vitro, mesmo sem o apoio do marido. Marcela obriga Paulo a almoçar com ela. Patrícia procura Antenor.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Isabela liga para Manuela e conta que aconteceu algo com os irmãos Vaz. Ofélio descobre o que aconteceu com os irmãos Vaz para contar para Manuela. Safira pede perdão por tudo que não fez para Priscila enquanto mãe, mas Priscila diz que é tarde demais e que não acredita mais nela. Joel reaparece no haras e Omar fica feliz. O homem diz que irá vender o haras e comprar um terreno menor no próprio vilarejo. Otávio diz que está gostando do trabalho de Tomas e que dará a oportunidade dele mostrar que é capaz de assumir o cargo que era de Safira. Fortunato tenta conversar com Safira, que chora.

Horóscopo

Você estará mais à vontade para agir ao seu modo, se trabalhar sem chamar atenção. Ouça seu sexto sentido, que estará poderoso. No amor, o momento é de camaradagem.

Tenha cuidado para não confundir os seus interesses. Ter estabilidade, em todos os sentidos, será seu grande estímulo neste dia. Saiba tirar proveito de todas as pequenas coisas boas.

À tarde, estará mais sociável com todos à sua volta. A sintonia não poderia ser melhor com a pessoa amada. Permita-se relaxar mais, desfrutar de mais lazer e expressar seus sentimentos.

Aproveite para melhorar a convivência com as pessoas de sua casa. O trabalho vai fluir facilmente e seu lado prestativo vai favorecer a vida a dois. Lembre-se de que equilibrar também pede diversão.

Pode ampliar seus contatos. Amigos vão te ajudar a mudar e vencer alguns preconceitos, inclusive no que diz respeito à vida sentimental. Use sua energia mental para o bem.

As atividades ligadas à moda e cultura tendem a prosperar. Clima propício para namorar e investir em gestos de carinho. Ótimo dia para presentear quem gosta.

Favorecidas as atividades ligadas a cultura e publicidade. No campo afetivo, as afinidades serão valorizadas. Invista naquilo que aumenta sua segurança.

Dê asas ao desejo de ser útil. Se você trabalha com moda, beleza ou estética aguarde ótimos resultados assim que a quarentena passar. Na área afetiva, sua estrela brilhará.

Novos horizontes a caminho. Bom dia para se instruir. Emocionalmente, pode haver instabilidade, mas não se preocupe, passará logo. Dias melhores virão!

No início da tarde você terá acentuado o gosto pela mudança e pela novidade. Saberá conquistar a confiança de terceiros. Ambiente tranquilo com quem ama. Aproveite o momento.

Considere as boas vibrações e dê um trato no seu visual, tudo indica que irá agradar. Aguce o seu lado intuitivo nesta tarde. Nunca se esqueça de que todos os caminhos oferecem riscos.

Não se queixe da sorte. Seu dia tem tudo para ser agradável. Dedique-se a uma atividade com a qual se identifica é um bom começo. No romance, há sinais de vitória.

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Imobilizar
2. A mesma coisa / O oposto de duro
3. Cadeiras geralmente possuem quatro / Mandioca-doce
4. Não presente
5. Ato de temperar com sal / As iniciais da sambista carioca Lara (1921-2018), de “Sonho Meu”
6. Grave doença degenerativa do fígado
7. Ferro esmaltado / (Ingl.) O compartimento do banheiro onde fica o chuveiro
8. A malha que segura a bola dentro do gol / Per + o
9. Muito religioso / Em uma prova, resposta verificada ou passada clandestinamente
10. São três em piriri / Calçados próprios para o gelo
11. Falsa, desleal
12. Divindade do candomblé, da macumba etc. / Código de Endereçamento Postal
13. Grande martelo, de cabeça pesada, sem unhas nem orelhas, próprio para bater o ferro.

VERTICAIS

1. Recipiente para vinho, de grande volume / Aquele que arranca ervas daninhas
2. Uma despedida / Jato de água quente que irrompe do solo, típico da Islândia
3. Fatigado por uma noite passada em claro / Uma resposta positiva
4. Sigla do estado de Manacapuru e Manaus / O contrário de ralé / Uma exclamação de admiração
5. (dos Reis) Importante cidade do RJ / Uma via hídrica
6. Produzir o mesmo efeito de outra coisa / Recipiente de boca larga e com tampa, para guardar cosméticos, alimentos etc.
7. Base de montanha / Grande bloco de pedra usado como monumento
8. O Babá das “Mil e Uma Noites” / Um tipo de fita usada por eletricitistas
9. (Pop.) Rebolado, requiebro / Antibio anuro peçonhento, de pele rugosa, de grande utilidade à agricultura por ser insetívoro.

SOLUÇÃO

ZONA AZUL

Com extinção de processo no TCE, Umuarama lançará novo edital do estacionamento rotativo

Umuarama - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná extinguiu o processo em que havia suspenso a licitação do estacionamento rotativo em Umuarama, depois que a Prefeitura informou à Corte a anulação da concorrência nº 5/2019, por iniciativa da Secretaria da Procuradoria-Geral do município. A licitação estava suspensa por força de medida cautelar emitida pelo TCE-PR em agosto do ano passado.

Conforme assessoria jurídica da Prefeitura, o município optou pela anulação da disputa para finalizar o processo e poder lançar um novo edital com os ajustes necessários e a correção dos vícios apontados pelo TCE-PR, a fim de realizar nova concorrência pública. O edital está em fase de revisão e será publicado nos próximos dias.

TCE

Com a anulação da disputa definida pela Prefeitura, o relator, conselheiro Durval Amaral, manifestou-se pela extinção do processo e teve o voto unânime dos demais membros do órgão colegiado da Corte.

O processo ressaltava que a interessada apontou que o edital não apresentava um índice de reajuste da tarifa - o que afronta dispositivos da Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões) e da Lei de Licitações - e con-



Conforme assessoria de imprensa da Prefeitura de Umuarama, o edital está em fase de revisão e será publicado nos próximos dias

tinha disposições que contrariavam pontos da Lei Municipal nº 3.398/2008, a qual instituiu o sistema de estacionamento rotativo pago em Umuarama.

Segundo a representante, enquanto o instrumento

convocatório previa que o condutor responsável por veículo estacionado irregularmente deveria pagar um preço público com valor progressivo, o texto legal e sua respectiva regulamentação, feita pelo Decreto nº

137/2009, estipulam que a importância a ser despendida para regularizar a situação do motorista seria equivalente ao custo por dez horas de estacionamento na vaga onde a infração foi cometida.

Para os membros do Tribunal Pleno do TCE-PR, a alegada ausência de regra clara sobre o reajuste da tarifa poderia, no futuro, comprometer a correta execução da concessão, em função do possível prejuízo

ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Já em relação à aparente oposição entre itens do edital e normas legais municipais, foi frisado que o texto legal e sua regulamentação devem prevalecer.

Com a anulação da disputa definida pela própria prefeitura, o relator, conselheiro Durval Amaral, manifestou-se pela extinção do processo e pela emissão de comunicação à Coordenação de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do Tribunal, para que acompanhe eventual novo edital de licitação com o mesmo objetivo em Umuarama, "especialmente no que diz respeito à elaboração de planilha de custos e à definição de critérios de reajuste de tarifa".

Votação

Seguindo o mesmo entendimento adotado pela instrução da Coordenação de Gestão Municipal (CGM) do TCE-PR e pelo parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PR) sobre o caso, os demais membros do órgão colegiado da Corte acompanharam, por unanimidade, o voto do relator, na sessão de 11 de março. A decisão está contida no Acórdão nº 612/20 - Tribunal Pleno, veiculado no dia 18 do mesmo mês, na [edição nº 2.261 do Diário Eletrônico do TCE-PR \(DETC\)](#).

Grupo União Pela Vida de Umuarama precisa de doação de alimentos



Dos atendidos pelo Grupo União Pela Vida, 80% são de mulheres entre 30 a 60 anos e que descobriram a doença no pré-natal ou quando seus maridos ficaram doentes

Umuarama - O Grupo União Pela Vida de Umuarama, que há 18 anos, leva auxílio psicológico, social e econômico para os umuaramenses vivendo e convivendo com o vírus HIV/AIDS, precisa do apoio da comunidade com a doação de alimentos. Com a situação econômica imposta pela pandemia do coronavírus, a instituição vem enfrentando dificuldades para continuar acolhendo mais de 30 famílias em situação de vulnerabilidade.

Segundo a psicóloga do grupo, Josiane Chiareto, todo tipo de alimento doado pela comunidade será bem-vindo, mas a preferência é para os não perecíveis e leite. "Como os perecíveis duram mais tempo para gente é melhor, mas todos os alimentos são usados para alimentar as famílias. O leite em especial, muitas mulheres atendemos tomam o alimento para

aliviar a ingestão dos remédios", disse.

Para realizar a doação a pessoa pode ir até a sede do grupo localizado na avenida Dr. Cássio Gastão Vidigal - 2581 ou ligar no telefone 3622-7178, que um voluntário do Grupo União Pela Vida vai até a casa da pessoa buscar a doação. Além dessas opções, quem quiser doar pode entregar o alimento na Sempre Net Telecom - na rua Cambé 3888, na empresa G.R. Sistema Automação - na Academia Furious Fit localizada rua José dias Lopes no Jardim Aratimbó.

Serviços

Além de levar alimento para os participantes, o Grupo União Pela Vida oferece auxílio psicológico e de assistência social, para isso duas profissionais (psicóloga e assistente social) atuam junto aos participantes. Serviços jurídicos

e também de qualificação profissional no sentido de melhorar a renda também são oferecidos.

Triste Realidade

Dos atendidos pelo Grupo União Pela Vida, 80% são de mulheres entre 30 a 60 anos e que descobriram a doença no pré-natal ou quando seus maridos ficaram doentes. "Algumas pessoas que atendemos aqui chegam chorado e falam que nunca conheceram outro homem. Casaram virgem e eram mulheres de um homem só. Elas estavam dentro de casa, lavando e passando, cuidando dos filhos. Como elas vão aceitar a doença? Agora vivem sem o marido e desamparadas, pois muitas vezes a rejeição acontece dentro da família. Como nunca puderam ter profissão, pois o marido não deixava trabalhar, estão perdidas", ressaltou a presidente Bruna.

Aberta à comunidade, Unipar realiza hoje live sobre reflexos socioeconômicos da Covid-19



Professora Isabel Gozer: "Projeto estimula o debate e pontua a relevância da universidade como difusora de conhecimentos"

Umuarama - Desde que o Ministério da Saúde do Brasil lançou medidas para diminuir a velocidade de transmissão do coronavírus, a Universidade Paranaense segue à risca e vai além, com ações colaborativas. Entre elas estão as voltadas à difusão de informação. Em parceria com o curso de Medicina, a Diretoria Executiva de Gestão da Educação a Distância promove uma série de mesas-redondas on-line com especialistas e transmite ao vivo em seus canais de comunicação; todas com acesso gratuito para estudantes e outras pessoas da comunidade.

Nesta quinta, 16, vai para o ar a terceira da série, que vai abordar 'Aceleração de mudanças a partir da crise da Covid-19: perspectivas econômicas, sociais, sanitárias e tecnológicas', sob a mediação da professora doutora Isabel Gozer.

Os convidados são os professores José Luiz Boratto, representando a área gestão, Jorge Antônio Vieira, filosofia, Vicente Gasparini, economia, Heiji Tanaka, história, e Guilherme Derenusson, médica. "Nossa intenção é ampliar o debate, levando também

para o contexto socioeconômico, histórico, ético e o das mudanças previsíveis que vêm daqui para a frente", avisa a professora Isabel.

"Refletirmos sobre estratégias pontuais que possam amenizar essa crise é tão importante quanto os planos de contingência do alastramento da doença", destaca, atentando para o principal questionamento aguardado: que lições vamos tirar disso tudo?

A primeira mesa-redonda foi realizada no mês passado [dia 24] e abordou aspectos clínicos e epidemiológicos da covid-19. Mediada pelo médico Ítalo Fioravanti, que é professor da Unipar, também participaram a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, a diretora da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, e a coordenadora do curso de Medicina, professora Maria Elena Diegues. Outros três médicos, que também lecionam no curso de Medicina da Unipar, fizeram parte do debate: o pneumologista Ronaldo de Souza, o especialista em Medicina da Família e Comunidade, Eguimar Martins, e a infectologista

Déborah Kantor.

Em tempos de isolamento social, saúde mental também tem sido um tema recorrente, por isso foi a pauta da segunda mesa-redonda realizada pela Unipar [em 02/04], nos mesmos moldes técnicos da primeira e com um grupo multidisciplinar de especialistas igual em competência. Sob coordenação da diretora do Instituto de Ciências da Saúde da Unipar, professora Irineia Baretta, a webconferência reuniu o psiquiatra Guilherme Derenusson, a farmacêutica Samia Ally Bisoli, o educador físico Marcelo Baldi, a psicóloga Giuliana Marson e a cirurgiã-dentista Veruska Pffau, todos professores da Unipar.

A mesa, o evento também contou com o diretor da APS/SMS, cirurgião-dentista Elizete Ampessan, a coordenadora de Saúde Mental da SMS, Catia Faquinete, e a coordenadora da UTI NEO e Pediátrica da Norospar, enfermeira Carla Narvaes.

Serviço

Para assistir à webconferência de hoje acesse o link <https://youtu.be/vGg-Do6GkAZo>

Classificados

Corretora de Imóveis
ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341

☎ 44.9 9806-4462 ☎
gavassianagavassi@outlook.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
08/08 3.6 V6
4X4, Automática. R\$ 35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
16/17
Branco, completo. 40.000Km. R\$ 82.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
18/18
Branco, completo. 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ
2018/2018
Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000
Verde, automático. R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
2001
Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE
07/08
Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

UNO 11/12
Branco, 02 portas, ar. R\$ 15.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VENDE-SE
Fiat Toro Volcano 2016/2017 Diesel 4x4 Único Dono 41000km rodados R \$95.000,00 Interessados tratar pelo telefone 99956-8215 com Diogo.

OUTRAS MARCAS

COROLLA ALTIS
10/11
Prata, completo. R\$ 44.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL G4 1.0
13/13
Cinza, 04 portas, ar, direção, trava. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6
99/99
04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6
99/99
Verde, completo, ar, direção. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 RALLY
15/15
Branco, completo, 04 portas. R\$ 40.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL TREND
2008
1.0, Básico, preto. R\$ 15.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 8427-7232 / 9 9766-0544.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, nº 2343, Parque Vitória Regia, Umuarama/PR. Contendo 180m² de área construída, 220m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, 1 quarto adicional, banheiro social, sala de TV, sala de estar,

SEM INOVOS 

COM GARANTIA DE QUALIDADE

| CARROS | ANO | COR | OPCIONAIS | VALOR |
|-------------------------------|-------|----------|--------------------------|----------------|
| COBALT 1.4 LTZ | 13/14 | PRATA | COMPLETO | R\$ 37.900,00 |
| COBALT 1.8 LTZ AT | 16/17 | AZUL | COMPLETO, AUT | R\$ 49.900,00 |
| CRUZE SPORT6 1.8 LT | 13/14 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 46.900,00 |
| CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO | 17/17 | VERMELHO | COMPLETO, AUT, COURO, TS | R\$ 84.900,00 |
| CRUZE SEDAN 1.8 LT | 14/14 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 48.900,00 |
| CRUZE SEDAN 1.8 LT | 15/15 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 54.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 74.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 74.900,00 |
| CRUZE SEDAN LT TURBO | 17/18 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 74.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 16/17 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 79.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 83.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ I TURBO | 17/18 | PRETO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 83.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 16/17 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 77.900,00 |
| CRUZE SEDAN LTZ II TURBO | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 86.900,00 |
| FORD KA 1.0 SE | 19/20 | PRETO | COMPLETO | R\$ 41.900,00 |
| FOX 1.0 | 13/14 | PRATA | COMPLETO | R\$ 33.900,00 |
| HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC | 13/13 | PRETO | COMPETO | R\$ 37.900,00 |
| HB20X 1.6 FLEX | 13/14 | PRATA | COMPLETO | R\$ 35.900,00 |
| MALIBU LTZ | 13/13 | BRANCO | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 63.900,00 |
| ONIX 1.4 ACT | 16/17 | PRETO | COMPLETO | R\$ 53.900,00 |
| ONIX 1.4 LTZ | 16/16 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 43.900,00 |
| ONIX 1.4 LTZ AT | 18/19 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 59.900,00 |
| PRISMA 1.0 LT | 14/15 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 35.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ AT | 16/17 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 49.900,00 |
| PRISMA 1.4 LT | 18/19 | PRATA | COMPLETO | R\$ 51.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ | 17/18 | PRATA | COMPLETO | R\$ 51.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ AT. | 16/17 | VERMELHO | COMPLETO, AUT | R\$ 49.900,00 |
| S10 2.5 LT FLEX 4X2 | 17/18 | BRANCO | COMPLETO, AUT | R\$ 94.900,00 |
| SPIN 1.8 ACT AT | 17/18 | PRATA | COMPLETO, AUT | R\$ 57.900,00 |
| TOYOTA SW4 SRV 4X4 | 13/13 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 124.900,00 |
| TRACKER 1.8 LT AT | 15/16 | PRATA | COMPLETO, AUT | R\$ 57.900,00 |
| TRACKER 1.8 LTZ AT | 15/15 | PRATA | COMPLETO, AUT, TS | R\$ 62.900,00 |

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195.96m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa localizada na Rua Mimosas, nº 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142.50m² de área construída, 182.32m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, e 2 vagas de garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

APARTAMENTOS
VENDO APTO Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II - Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9 8850-6257.

LOTES RURAIS
ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara localizada em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavabo. Pomar e Piscina, casa mobiliada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ALUGA-SE. Sala comercial
ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2824, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 343.363,87 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3052 Construção do Meu Caminho
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 80) R\$ 343.363,87
TOTAL R\$ 343.363,87
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
880 – Convênio nº 211/2020 – Construção do Meu Caminho R\$ 343.363,87
TOTAL R\$ 343.363,87
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2825, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 18.071,78 (dezoito mil, setecentos e oito centavos) por Supêrvit Financeiro de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3052 Construção do Meu Caminho
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 002) R\$ 18.071,78
TOTAL R\$ 18.071,78
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Supêrvit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
002 – Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM R\$ 18.071,78
TOTAL R\$ 18.071,78
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2826, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 491.052,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 75.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 366.052,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 491.052,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 491.052,00
TOTAL R\$ 491.052,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2827, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 25.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 37.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 13.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR (FR 000) R\$ 5.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 494) R\$ 40.000,00
Orgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2080 Atendimento Especializado - AEE
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR (FR 103) R\$ 500,00
TOTAL R\$ 120.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303) R\$ 75.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR000) R\$ 5.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 40.000,00
Orgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 500,00
TOTAL R\$ 120.500,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2828, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 36.754,11 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 21.754,11
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 36.754,11
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 36.754,11
TOTAL R\$ 36.754,11
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2829, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 494) R\$ 250.000,00
TOTAL R\$ 250.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 250.000,00
TOTAL R\$ 250.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 39/2020
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2020, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.263/2019, de 26/06/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2020).
DECRETA:
Art. 1º Fica restabelecida a programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2020, a partir do mês de março.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou trimestrais se tornarem necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de abril de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229
CNPJ: 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 015/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Diretor: Souza Junior
CONTRATADA: COMÉRCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA ME CNPJ: 10.949.917/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados em consertos de calçadas e meio-fios indicados por manutenção em rede de água e esgoto.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Tapejara, 15 de abril de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
JOÃO CARVALHO LISBOA
Sócio
COMÉRCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 070/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza a abertura do processo licitatório, a com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 013/2020, Contratação de Médico, em relação a situação de Emergência no Município de Tapejara em razão da Epidemia de Dengue ocasionada pelo mosquito Aedes Aegypti. O qual tratada de acordo com o Edital completo esta disponível na rubrica da despesa orçamentária, das outras providências, conforme decreto municipal Nº 014/2020 de 02 de março de 2020 e do informe técnico 27-Semanas Epidemiológica 31/2019 a 08/2020 do Governo do Estado do Paraná.
O valor total da aquisição é de R\$- R\$ - 1.071,84 (hum mil e setenta e um real e oitenta e quatro centavos).
Tapejara, 15 de abril de 2020
MUNICIPIO DE TAPEJARA
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 102, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2824 de 15 de abril de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 343.363,87 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3052 Construção do Meu Caminho
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 80) R\$ 343.363,87
TOTAL R\$ 343.363,87
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
880 – Convênio nº 211/2020 – Construção do Meu Caminho R\$ 343.363,87
TOTAL R\$ 343.363,87
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 103, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Supêrvit Financeiro para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2825 de 15 de abril de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 18.071,78 (dezoito mil, setecentos e oito centavos) por Supêrvit Financeiro de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3052 Construção do Meu Caminho
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 002) R\$ 18.071,78
TOTAL R\$ 18.071,78
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Supêrvit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
002 – Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM R\$ 18.071,78
TOTAL R\$ 18.071,78
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 104, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2826 de 15 de abril de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 491.052,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 75.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 366.052,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 491.052,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 491.052,00
TOTAL R\$ 491.052,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 105, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2827 de 15 de abril de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 25.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 37.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde
10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 13.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR (FR 000) R\$ 5.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 494) R\$ 40.000,00
Orgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.367.0007.2080 Atendimento Especializado - AEE
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR (FR 103) R\$ 500,00
TOTAL R\$ 120.500,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303) R\$ 75.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR000) R\$ 5.000,00
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 40.000,00
Orgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL (FR 103) R\$ 500,00
TOTAL R\$ 120.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 106, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2828 de 15 de abril de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 36.754,11 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 21.754,11
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 36.754,11
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 36.754,11
TOTAL R\$ 36.754,11
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2829 de 15 de abril de 2020, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 494) R\$ 250.000,00
TOTAL R\$ 250.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 250.000,00
TOTAL R\$ 250.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 15 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 11/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 09 de abril de 2020.
Fornecedor: DOMINUS & SOUZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 79.202.685/0001-09
Item Descrição Quant Valor Unit. Valor Total
1 BISCOITO CRISTAL, PCT SKG 1.800,00 R\$ 9,85 R\$ 17.730,00
2 BISCOITO DE AGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 800GR 1.250,00 R\$ 3,95 R\$ 4.937,50
3 BISCOITO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 400GR 1.250,00 R\$ 3,95 R\$ 4.937,50
4 CHA MATE TOSTADO EM CAIXA C/ 200 GR 2.360,00 R\$ 6,15 R\$ 14.514,00
5 LEITE INTEGRAL, LIT 1.000,00 R\$ 3,25 R\$ 3.250,00
6 MARGARINA VEGETAL, COM SAL, UNIDADE DE 500GR 1.000,00 R\$ 3,95 R\$ 3.950,00
Valor Total Homologado - R\$ 67.849,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais)
Fornecedor: VAZ ESTERO & DUTRA LTDA
CNPJ/CPF: 01.517.854/0001-02
Item Descrição Quant Valor Unit. Valor Total
7 PAO FRANCÊS 5.000,00 R\$ 10,90 R\$ 54.500,00
Valor Total Homologado - R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de abril de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal.

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC. n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Março/2020

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fluxão Atualizada |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | | |
| Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | 30.992.078,95 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.314.629,68 | 1.261.742,01 | 1.474.342,01 | 1.261.742,01 | 1.261.742,01 | 1.261.742,01 | 15.406.391,79 | 15.406.391,79 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 10.044,00 | 9.996,00 | 9.996,00 | 9.996,00 | 9.996,00 | 9.996,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.212.055,37 | 1.300.684,09 | 1.424.704,77 | 1.169.804,77 | 1.169.804,77 | 1.169.804,77 | 15.465.687,16 | 15.465.687,16 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | 5.134.138,47 |
| INVESTIMENTOS | 1.622.438,13 | 893.300,94 | 158.865,94 | 258.225,94 | 258.225,94 | 258.225,94 | 4.998.638,47 | 4.998.638,47 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 13.140,90 | 13.078,10 | -8.421,90 | 13.078,10 | 13.078,10 | 13.078,10 | 155.500,00 | 155.500,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 12.449,15 | 12.389,71 | 12.389,71 | 12.389,71 | 12.389,71 | 12.389,71 | 148.736,00 | 148.736,00 |
| Total da Unidade Gestora 0 | 5.184.757,27 | 3.491.190,85 | 3.071.876,53 | 2.725.236,53 | 2.725.236,53 | 2.725.236,53 | 36.274.953,42 | 36.274.953,42 |
| TOTAL GERAL | 5.184.757,27 | 3.491.190,85 | 3.071.876,53 | 2.725.236,53 | 2.725.236,53 | 2.725.236,53 | 36.274.953,42 | 36.274.953,42 |

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
2º Bimestre/2020

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Atualizada 2020 |
|--|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | 1º Bimestre Até Bimestre | 2º Bimestre Até Bimestre | 3º Bimestre Até Bimestre | 4º Bimestre Até Bimestre | 5º Bimestre Até Bimestre | 6º Bimestre Até Bimestre | | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 6.791.390,70 | 6.645.097,06 | 6.645.097,06 | 6.645.097,06 | 6.645.097,06 | 6.645.097,06 | 40.017.416,00 | 40.017.416,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 402.697,90 | 804.431,36 | 1.206.164,82 | 1.607.898,28 | 2.009.631,74 | 2.411.365,20 | 2.411.365,20 | 2.411.365,20 |
| Impostos | 328.600,20 | 327.813,20 | 327.813,20 | 327.813,20 | 327.813,20 | 327.813,20 | 1.967.666,20 | 1.967.666,20 |
| Taxas | 66.693,30 | 66.531,54 | 66.531,54 | 66.531,54 | 66.531,54 | 66.531,54 | 399.349,00 | 399.349,00 |
| Contribuição de Melhoria | 7.406,40 | 7.388,72 | 7.388,72 | 7.388,72 | 7.388,72 | 7.388,72 | 44.350,00 | 44.350,00 |
| Contribuições | 85.170,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 85.170,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 84.966,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| Receta Patrimonial | 42.941,31 | 42.695,40 | 42.695,40 | 42.695,40 | 42.695,40 | 42.695,40 | 256.419,91 | 256.419,91 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.446,64 | 1.443,16 | 1.443,16 | 1.443,16 | 1.443,16 | 1.443,16 | 8.662,44 | 8.662,44 |
| Valores Mobiliários | 41.495,27 | 41.252,44 | 41.252,44 | 41.252,44 | 41.252,44 | 41.252,44 | 247.757,47 | 247.757,47 |
| Receta Agropecuária | 1.608,20 | 1.604,36 | 1.604,36 | 1.604,36 | 1.604,36 | 1.604,36 | 9.630,00 | 9.630,00 |
| Receta Industrial | 893,40 | 891,32 | 891,32 | 891,32 | 891,32 | 891,32 | 5.350,00 | 5.350,00 |
| Receta de Serviços | 11.374,60 | 11.347,36 | 11.347,36 | 11.347,36 | 11.347,36 | 11.347,36 | 68.111,40 | 68.111,40 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 10.409,70 | 10.384,74 | 10.384,74 | 10.384,74 | 10.384,74 | 10.384,74 | 62.333,40 | 62.333,40 |
| PRONIM PL - Emissão: 09/04/2020 às 11h7min - Duração: 0h00m12seg (4) | | | | | | | | |

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Atualizada 2020 |
|---|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | 1º Bimestre Até Bimestre | 2º Bimestre Até Bimestre | 3º Bimestre Até Bimestre | 4º Bimestre Até Bimestre | 5º Bimestre Até Bimestre | 6º Bimestre Até Bimestre | | |
| Serviço e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 964,90 | 962,62 | 962,62 | 962,62 | 962,62 | 962,62 | 5.778,00 | 5.778,00 |
| Transferências Correntes | 6.240.329,79 | 6.094.959,82 | 6.094.959,82 | 6.094.959,82 | 6.094.959,82 | 6.094.959,82 | 36.715.127,89 | 36.715.127,89 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.656.855,19 | 2.520.069,34 | 2.520.069,34 | 2.520.069,34 | 2.520.069,34 | 2.520.069,34 | 15.257.201,89 | 15.257.201,89 |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 3.042.974,70 | 3.075.686,26 | 3.075.686,26 | 3.075.686,26 | 3.075.686,26 | 3.075.686,26 | 18.221.406,00 | 18.221.406,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 48.672,50 | 48.555,80 | 48.555,80 | 48.555,80 | 48.555,80 | 48.555,80 | 291.452,00 | 291.452,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 493.826,40 | 490.648,32 | 490.648,32 | 490.648,32 | 490.648,32 | 490.648,32 | 2.945.068,00 | 2.945.068,00 |
| Outras Receitas Correntes | 6.915,90 | 6.899,14 | 6.899,14 | 6.899,14 | 6.899,14 | 6.899,14 | 41.411,60 | 41.411,60 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 482,50 | 481,30 | 481,30 | 481,30 | 481,30 | 481,30 | 2.889,00 | 2.889,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 5.275,40 | 5.262,72 | 5.262,72 | 5.262,72 | 5.262,72 | 5.262,72 | 31.889,00 | 31.889,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.158,00 | 1.155,12 | 1.155,12 | 1.155,12 | 1.155,12 | 1.155,12 | 6.933,60 | 6.933,60 |
| DEDUÇÕES (B) | -981.754,30 | -979.404,74 | -979.404,74 | -979.404,74 | -979.404,74 | -979.404,74 | -5.878.780,00 | -5.878.780,00 |
| RECEITAS CAPITAL (D) | 881.006,24 | 869.568,00 | 869.568,00 | 869.568,00 | 869.568,00 | 869.568,00 | 5.488.740,14 | 5.488.740,14 |
| RECEITA TOTAL (A+B-D) | 6.691.180,64 | 6.035.351,10 | 6.035.351,10 | 6.035.351,10 | 6.035.351,10 | 6.035.351,10 | 35.481.376,14 | 35.481.376,14 |

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Março/2020

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Atualizada 2020 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 3.338.502,85 | 3.322.548,53 | 3.322.548,53 | 3.322.548,53 | 3.322.548,53 | 3.322.548,53 | 40.017.416,00 | 40.017.416,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 200.866,73 | 200.866,73 | 200.866,73 | 200.866,73 | 200.866,73 | 200.866,73 | 2.411.365,20 | 2.411.365,20 |
| Impostos | 164.693,60 | 163.906,60 | 163.906,60 | 163.906,60 | 163.906,60 | 163.906,60 | 1.967.666,20 | 1.967.666,20 |
| Taxas | 33.425,53 | 33.265,77 | 33.265,77 | 33.265,77 | 33.265,77 | 33.265,77 | 399.349,00 | 399.349,00 |
| Contribuição de Melhoria | 3.694,36 | 3.694,36 | 3.694,36 | 3.694,36 | 3.694,36 | 3.694,36 | 44.350,00 | 44.350,00 |
| Contribuições | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 42.483,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| Receta Patrimonial | 21.450,00 | 21.450,00 | 21.450,00 | 21.450,00 | 21.450,00 | 21.450,00 | 256.419,91 | 256.419,91 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 725,06 | 721,58 | 721,58 | 721,58 | 721,58 | 721,58 | 8.662,44 | 8.662,44 |
| Valores Mobiliários | 20.725,02 | 20.725,02 | 20.725,02 | 20.725,02 | 20.725,02 | 20.725,02 | 68.111,40 | 68.111,40 |
| Receta Agropecuária | 802,18 | 802,18 | 802,18 | 802,18 | 802,18 | 802,18 | 9.630,00 | 9.630,00 |
| Receta Industrial | 447,74 | 445,66 | 445,66 | 445,66 | 445,66 | 445,66 | 5.350,00 | 5.350,00 |
| Receta de Serviços | 5.700,92 | 5.673,68 | 5.673,68 | 5.673,68 | 5.673,68 | 5.673,68 | 68.111,40 | 68.111,40 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 5.192,37 | 5.192,37 | 5.192,37 | 5.192,37 | 5.192,37 | 5.192,37 | 62.333,40 | 62.333,40 |
| DEDUÇÕES (B) | -482.053,93 | -489.702,37 | -489.702,37 | -489.702,37 | -489.702,37 | -489.702,37 | -5.878.780,00 | -5.878.780,00 |
| RECEITAS CAPITAL (D) | 234.421,53 | 234.421,53 | 234.421,53 | 234.421,53 | 234.421,53 | 234.421,53 | 5.488.740,14 | 5.488.740,14 |
| RECEITA TOTAL (A+B-D) | 3.090.870,47 | 3.080.355,55 | 3.080.355,55 | 3.080.355,55 | 3.080.355,55 | 3.080.355,55 | 35.481.376,14 | 35.481.376,14 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 27/2020
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 010/2019
Objeto do Edital nº 38/2020 de 13 de abril de 2020 - 22ª Chamada
EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS
Classe: 13º - Júlio César Moro Ferreira
12 - Marcelo Eduardo Comar
PACO MUNICIPAL Umuarama, 14 de abril de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
GILVANI LUIZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

Admissão 16/04/2020
CTPS 278566/0050-PR
138544/0040-PR
Salário R\$ 1.251,72
R\$ 1.251,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - DATA REDESIGNADA
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de bolsas coloridas, placas portáteis de pele, pastas protetoras de peles, cremes restauradores de PHA, pó para ostomia e cintos para bolsa de colostomia, para atender as necessidades de pacientes ostomizados, usuários do sistema SUS - Sistema Único de Saúde, deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA REDESIGNADA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 11/05/2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
DATA REDESIGNADA DA ABERTURA: 11/05/2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
VÁLIDA TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 197.930,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e trinta reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 42/2012.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 08 de abril de 2020.
CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
VICENTE AFONSO GASPARINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - DATA REDESIGNADA
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, para aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA REDESIGNADA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 11/05/2020 - DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA REDESIGNADA DA ABERTURA: 11/05/2020 - HORÁRIO: 14:30 HORAS
VÁLIDA TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 42/2012.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 08 de abril de 2020.
CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 97/2020
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2020 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem móvel, a título oneroso, com duração futura, com opção de compra, para aquisição e possibilidade de reversão do bem ao Município do Lote 14, da subdivisão dos lotes 6-B16, 6-B15 remanescente e 6-B15D, do loteamento Parque Industrial II, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 2.378,6m², devidamente matriculado sob o nº 04.021 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa JV MARMORES E GRANITOS EIRELI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 14 de abril de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 97/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Pregão Presencial nº 037/2020 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (informática e eletrônicos), móveis para escritório e materiais diversos (janelas, forros, materiais para pintura, materiais de construção e gêneros alimentícios) para as entidades: Umuarama - Centro de Recursos Humanos, Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e CURYON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 06 e 07 e CARLESSO ELETRO ME, para o lote 08 e NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., para o lote 07.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 14 de abril de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de prestação de serviço nº. 065/2020
Contratado: MARCOS OSINES NUNES - EPP
Objeto: O presente contrato, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva em 01(uma) geladeira (marca Samsung) Umuarama.
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
Vigência: 31/03/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente contrato é decorrente no Processo de Inexigibilidade nº 016/2020, ratificado em 30 de março de 2020, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 31 de março de 2020, edição nº 11.818, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e posteriores alterações.
Contrato de compra nº. 035/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de materiais médico hospitalares, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor: R\$ 205.006,20 (duzentos e cinco mil e seis reais e vinte centavos).
Vigência: 15 de abril de 2020.
Vicente Afonso Gasparini

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 171/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: EQUIPOMEX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Cláusula Primeira: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do presente contrato para R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor deste termo, passando e atualizando o valor total do contrato de 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos

Publicações

leis@ilustrado.com.br

| PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 133/2020 | | | |
| SUMULA: Concede a servidora Marieli Feliciano da Rocha avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 093/2020 | | | |
| SUMULA: Concede Licença Maternidade à servidora Lucimar Dots Gonçalves e dá outras providências. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 093/2020 | | | |
| SUMULA: Concede Licença Maternidade à servidora Lucimar Dots Gonçalves e dá outras providências. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 133/2020 | | | |
| SUMULA: Concede a servidora Marieli Feliciano da Rocha avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 133/2020 | | | |
| SUMULA: Concede a servidora Marieli Feliciano da Rocha avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal | | | |

| MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES | | | |
|--|--|--|--|
| AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 | | | |
| O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de Pregão Presencial nº 025/2020 , cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços, visando a contratação futura de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada e de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município. Informamos que a sessão pública de abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de habilitação está prevista para o dia 04/05/2020 às 08h30min , na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra-Paraná. | | | |
| AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 | | | |
| O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de Pregão Presencial nº 040/2020 , cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de Mobiliários e outros Equipamentos Permanentes em geral, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretaria Municipal da Fazenda e seus respectivos Departamentos e demais unidades administrativas deste Município. Informamos que a sessão pública de abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de habilitação está prevista para o dia 04/05/2020 às 10h30min , na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra-Paraná. | | | |
| AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 | | | |
| O Município de Guaíra, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de Pregão Presencial nº 050/2020 , cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de captação de imagem para uso da Diretoria de Comunicação Social e Imprensa deste Município. Informamos que a sessão pública de abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de habilitação está prevista para o dia 04/05/2020 às 14h30min , na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra-Paraná. | | | |
| Os editais e seus respectivos anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br . Guaíra (PR), em 15 de abril de 2020. Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações. | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 158.600,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 492.199,51 | |
| 02/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 74.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 55.313,98 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 42.370,00 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 186.367,06 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.200,00 | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 204.242,33 | |
| 03/04/2020 | FNSVIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 7.916,66 | |
| 06/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 22.500,00 | |
| 08/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | R\$ 6.000,00 | |
| 09/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.850.000,00 | |
| 13/04/2020 | CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 4.106.023,41 | |
| PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal | | | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA | | | |
|--|------------------------------|------------------|--|
| ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 048/2020 | | | |
| SUMULA: Concede aposentadoria voluntária por implenento de idade, proporcional ao tempo de contribuição. | | | |
| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR | |
| 02/04/2020 | FNSMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 3.851.478,66 | |
| 02/04/2020 | FNSATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | |

